



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.039, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia e exonera membros da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 4.018/2020 e complementada pela de nº 4.027/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, foi nomeada pela Portaria nº 4.018, de 18 de março de 2020 e complementada pela Portaria de nº 4.027, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Maria Célia Pereira, Michelle Cristina Torrezan Previde e Rafael Brito da Silva, representantes da Vigilância Sanitária Municipal – VISA; Andrea Correa Saes, representante do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST – Regional Piracicaba, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar, a pedido, Fábio Dias Costa, Ida Rosângela Piazza Fernandes e João Gilberto Pompermayer Pereira, representantes da Vigilância Sanitária Municipal – VISA; Alan Ribeiro da Cunha e Ana Cláudia Roncada Passarin, representantes do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST – Regional Piracicaba; Maurício José Canale e Rafael Sorensen, representantes do Centro de Controle de Zoonoses, da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Aplica-se à presente Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.018, de 18 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.601, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens que especifica, perfazendo um total de R\$ 833.591,76 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), conforme descrevem Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Art. 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Um veículo, modelo: caminhão furgão 416 Sprinter, marca: Mercedes Benz, placas: GFB3D31, Chassi 8AC907643LE180635, Renavan: 01236825320, cor branco, ano de fabricação 2019, modelo 2020, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de janeiro de 2.021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total – R\$
01	ISCP – Sociedade Educacional LTDA.	Veículo Caminhão Furgão	01	138.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº
NOME: *Luciano Santos Tavares de Almeida*
DATA: *04/12/2020*

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Benjamin Constant, 2265, Bairro Paulista, Piracicaba, SITSS
(Serviço de transporte da Secretaria de Saúde).
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a nota fiscal em anexo, Ordem de Compra 643701 – fornecedor SR7 Informática LTA ME.

Quantidade	Descrição do Material	Nº Nota Fiscal
01	Caminhão Furgão 416	255551

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici
Gerente Acadêmica
dos Campus de Piracicaba e SJ

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº 255551

COMERCIAL DE VEÍCULOS DE NIGRIS LTDA
AVENIDA BRUNO RAMOS, 899
RUA DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124-1134 - MOOCA - SP
CNPJ 62.596.408/0001-25

DANFE
DOCUMENTO AUTENTICADO
E-LETRÔNICO
Nº 255551

CHAVE DE ACESSO
3520 B62 2621 7500 8477 5500 0000 2555 5114 2592 6210

Protocolo de Autorização
132504541482 05/09/2020 14:35

Protocolo de Autorização
62.262.175/0004-77

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
RUA DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124-1134
SÃO PAULO - SP
CNPJ 62.596.408/0001-25

VEÍCULO
CAMINHÃO FURGÃO 416
PLACA GFB3D31

VALOR TOTAL DO PREÇO TOTAL
138.000,00

VALOR TOTAL DO PREÇO TOTAL
138.000,00

ENTREGA DO VEÍCULO
02 DEZ 2020
Comercial de Veículos de Nigris Ltda.

Digitalizado com CamScanner





DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – COM REPASSE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ E MUNICÍPIO DE PIRACICABA, TENDO COMO OBJETO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

Pelo presente instrumento particular, as **PARTES** abaixo qualificadas, assim denominadas em conjunto, bem como **PORTE** individualmente:

De um lado, **MUNICÍPIO DE PIRACICABA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.341.038/0001-29**, unidade consumidora nº **41626303, 42750768, 42653320, 42750830, 41881451, 41881478, 42027900, 39017028, 15095371, 15115186, 39236641, 41012160, e 4000844496**, com sede **RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, Nº 2233, CHÁCARA NAZARETH, PIRACICABA/SP, CEP 13400-900**, neste ato representados por seus representantes legais, devidamente autorizados nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominadas simplesmente **COOPERADA**; e

E, de outro lado:

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº **33.050.196/0001-88**, com sede na **RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, Nº 1632, JARDIM PROFESSORA TARCÍLIA, CAMPINAS/SP, CEP 13087-397**, neste ato representada por seus procuradores, devidamente autorizados, doravante denominada simplesmente **CPFL**.

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** para realização do Projeto de Eficiência Energética (**"PROJETO"**), mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS DEFINIÇÕES:

Para os termos deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, as **PARTES** estabelecem as seguintes definições:

"PARTES": Denominação que engloba as empresas que integram o presente instrumento, sejam elas a **CPFL** e a **COOPERADA**, quando em conjunto, que por sua vez o assinam de forma livre e espontânea, nos exatos moldes infra consignados.

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

COOPERAÇÃO, valor este que será divulgado entre as partes sempre que solicitado;

ETAPAS	VALORES (R\$)		
	CONTRAPARTIDA COOPERADA	CPFL	
		REPASSE COOPERADA	CUSTOS INTERNOS
Materiais e equipamentos	-	594.106,00	-
Mão de obra própria	-	-	39.050,99
Mão de obra de terceiros	-	183.640,00	-
Transporte	-	-	3.905,10
Marketing	-	-	39.050,99
Treinamento e capacitação	-	39.000,00	-
Descarte de materiais	-	3.273,70	-
Medição e verificação	-	32.200,00	-
Auditoria	-	-	3.000,00
Outros Custos Indiretos	-	-	-
TOTAL	-	852.219,70	85.007,07
TOTAL GLOBAL		937.226,77	

§2. Os itens que compõem o custo total referido no parágrafo anterior encontram-se detalhados e no Anexo I-III;

§3. Parte do valor do projeto será repassado diretamente a COOPERADA, conforme cronograma de desembolso, após envio pela COOPERADA das comprovações físicas e/ou documentais da aquisição dos materiais e/ou da realização dos serviços previstos no presente Contrato e especificados em seu Anexo I-I, e fiscalização pela CPFL. As etapas e valores a serem repassados a COOPERADA estão detalhados na Tabela abaixo e serão efetivados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do aceite pela CPFL pela entrega da etapa, conforme detalhado na CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento.

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

"TERMO DE COOPERAÇÃO": O presente Termo de Cooperação Técnica de Eficiência Energética que representa um acordo consensual realizado entre as **PARTES**, objetivando regular relação jurídica contratual.

"PROJETO": Representa o Projeto que integra o Programa de Eficiência Energética da **CPFL**, selecionado através de Chamada Pública de Projetos **SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** a aplicação, pela **CPFL**, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para a implementação de ações de eficiência energética em **sistema de iluminação pública**, nas dependências da **COOPERADA**, de acordo com o Projeto descrito no Anexo I-I, tendo como objetivo promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência energética e otimização energética de equipamentos.

Benefícios a serem atingidos:

- Para a **COOPERADA**: redução dos custos com a energia elétrica, modernização dos ativos com a consequente redução com custos com manutenção.
- Para a **CPFL**: a busca permanente da conscientização dos clientes quanto ao uso inteligente da energia elétrica.
- Para a **SOCIEDADE**: com a disseminação dos conceitos de eficiência energética, haverá redução do desperdício de energia elétrica, fato que consequentemente possibilitará a economia na realização de novos investimentos para expansão do sistema elétrico, contribuindo para a não elevação sistemática dos custos do serviço de energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO

§1. Em decorrência de negociação específica realizada para o **TERMO DE COOPERAÇÃO** e, ainda, respaldadas pela legislação vigente, as **PARTES** acordam que a **CPFL** suportará o custo total estimado de **R\$ 937.226,77 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**, necessário para a implementação do PROJETO seguindo o cronograma financeiro estabelecido neste TERMO DE

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

ETAPAS	REPASSE BENEFICIÁRIA
Materiais e equipamentos	594.106,00
Mão de obra de terceiros	183.640,00
Treinamento e capacitação	39.000,00
Descarte de materiais	3.273,70
Medição e verificação	32.200,00
TOTAL	852.219,70
TOTAL GLOBAL	852.219,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Constitui parte integrante do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** como se nele estivessem transcritos:

Anexo I-I Cópia do Projeto elaborado pela **COOPERADA** e apresentado à **CPFL**;

Anexo I-II Cronograma físico;

Anexo I-III Cronograma financeiro em conformidade ao previsto no edital;

CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CPFL

Para a consecução do objeto deste Contrato, a **CPFL** obriga-se a:

- §1. Designar, a seu critério, coordenador para o **PROJETO**, ficando este responsável pelos contatos e entendimentos necessários à execução do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, devendo informar, nome, telefone e e-mail.
- §2. Fiscalizar a execução e implantação dos serviços, constantes no **PROJETO**, realizando o aceite da entrega dos materiais e execução dos serviços executados;

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)



DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §3. Alocar os valores previstos no **PROJETO**, conforme especificado no Anexo I-III, para a consecução dos objetivos deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, pertinente a sua parcela de responsabilidade;
- §4. Atestar a realização do **PROJETO**, nos termos definidos no Anexo I-I;
- §5. Os valores previstos no Parágrafo 1º da Cláusula Segunda serão creditados em conta corrente da **COOPERADA**, em estabelecimento bancário por este indicado;
- §6. Ao seu exclusivo critério, a **CPFL** se reserva o direito de divulgar a qualquer tempo, o **PROJETO** objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, bem como os seus resultados, sem a necessidade de comunicação prévia e expressa, e/ou a solicitação de autorização da **COOPERADA**;
- §7. Validar formalmente o cronograma previamente apresentado pela **COOPERADA**, bem como a proposta de materiais e escopo da obra a ser executada;
- §8. Realizar as comunicações perante à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, especialmente o carregamento e encerramento do **PROJETO**.
- §9. Exigir que as atividades inerentes ao **PROJETO** sejam executadas somente se todas as questões envolvendo segurança e medicina do trabalho e/ou nas instalações estejam rigorosamente observadas pela **COOPERADA**.

CLÁUSULA QUINTA - ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

Para a consecução do objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a **COOPERADA** obriga-se a:

- §1. Implementar o **PROJETO** de acordo com as especificações apresentadas na Chamada Pública de nº **SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2020** e anexada a este **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
- §2. Designar, a seu critério, coordenador para o **PROJETO**, ficando este responsável pelos contatos, emissão de relatórios e entendimentos necessários à execução do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, devendo informar: nome, endereço, telefones (fixo e celular) e e-mail;
- §3. O coordenador designado pela **COOPERADA** deverá pertencer ao seu quadro funcional e, em caso de desligamento, o nome do novo responsável deverá ser indicado;
- §4. Responsabilizar-se pela especificação e aquisição dos materiais e equipamentos relacionados no detalhamento do **PROJETO**, relacionado no Anexo I-I, que serão utilizados nas instalações.

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §15. Apresentar à **CPFL** os comprovantes fiscais referentes à compra de materiais, equipamentos e mão de obra para a consecução do **PROJETO**. A **CPFL** efetuará os desembolsos referentes a materiais, equipamentos e mão de obra de terceiros com base e limitado aos valores contidos nas notas fiscais apresentadas.
- §16. Comprometer-se a não reutilizar os materiais substituídos pelos contemplados no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** na manutenção ou ampliação das instalações, responsabilizando-se pela descontaminação e pelo descarte adequado dos materiais substituídos, respeitando a legislação ambiental vigente, devendo ser apresentado à **CPFL** certificado de comprovação e/ou laudo de descarte e/ou descontaminação realizada, fornecido por empresa contratada para os fins específicos, especificando a quantidade igual ou relacionada dos materiais substituídos com o quantitativo previsto no **PROJETO**.
- §17. Providenciar locais seguros e próximos aos locais de execução dos serviços para armazenagem dos materiais a serem instalados e/ou retirados para descarte, responsabilizando-se pelos mesmos e observando as normas ambientais vigentes acerca de áreas de armazenamento provisório para resíduos perigosos.
- §18. Realizar o descarte de todos os materiais e/ou equipamentos substituídos no **PROJETO**, que não contenham resíduos agressivos ao meio ambiente, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecido pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, devendo ser apresentado à **CPFL**, a Declaração de Descarte dos materiais e/ou equipamentos substituídos junto à solicitação de reembolso de materiais e/ou equipamentos, como também o Alvará de Funcionamento da empresa responsável pelo descarte.
- §19. Realizar o descarte de todos os materiais e/ou equipamentos substituídos no **PROJETO**, que não se enquadrem no Parágrafo 18º, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecido pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, cuja comprovação se dará por meio da apresentação de "Certificado de Destinação Final de Resíduos", emitido por órgão ou empresa com competência reconhecida, referente ao descarte de materiais e/ou equipamentos que contenham resíduos agressivos ao meio ambiente. O "Certificado de Destinação Final de Resíduos" deverá ser apresentado à **CPFL** junto à solicitação de reembolso de materiais e/ou equipamentos.
- §20. A empresa contratada pela **COOPERADA** para a realização do descarte e/ou descontaminação dos materiais substituídos, descritos no Parágrafo 20º, deverá possuir os seguintes documentos:

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §5. Disponibilizar um responsável técnico, em tempo integral, para acompanhar a realização dos serviços.
- §6. Supervisionar a execução do **PROJETO**, responsabilizando-se inteiramente por sua operação, manutenção e ampliação futura.
- §7. Responsabilizar-se pela operação e manutenção dos equipamentos que vierem a ser instalados.
- §8. Fornecer profissionais e recursos humanos necessários e suficientes para a consecução do **PROJETO**, dentro do cronograma estabelecido e período contratual, se responsabilizando integralmente pela qualidade da mão de obra e dos serviços empregados na consecução do **PROJETO** do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.
- §9. Prestar toda e qualquer informação sobre o **PROJETO**, bem como disponibilizar pessoal técnico próprio para acompanhar o pessoal contratado e/ou seus prepostos para execução dos serviços.
- §10. Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos tributários, sociais e trabalhistas dos empregados e empresas que vierem a atuar na execução do **PROJETO** objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, exigindo, inclusive, a observância de todas as Normas Regulamentadoras vigentes aplicadas à atividade que será desenvolvida, notadamente a NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade, e quando aplicável: NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados e NR 35 Trabalho em Altura.
- §11. Arcar com toda e qualquer despesa referente a equipamentos e materiais, necessários à manutenção e operação das instalações eficientizadas, após a conclusão do **PROJETO**.
- §12. Apresentar à **CPFL** cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA, referente à elaboração e execução do **PROJETO**, bem como laudos estruturais, quando cabível, devendo ser encaminhado à **CPFL** antes do início da execução dos serviços.
- §13. Apresentar à **CPFL**, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização das medições e verificações iniciais, plano de medição e verificação dos benefícios do **PROJETO**, o qual deverá ser prévia e formalmente aprovado pela **CPFL**, sob pena da aplicação da Cláusula Décima Quarta do presente Instrumento.
- §14. Iniciar a execução do **PROJETO** somente após a apresentação e aceitação expressa e por escrito pela **CPFL** das medições da situação existente, conforme definido no Parágrafo 13º acima, e obrigatoriamente informar à **CPFL** da chegada dos materiais sob pena da **CPFL** não efetuar os desembolsos financeiros ajustados e previstos no Parágrafo 4 e 5, da Cláusula Quinta, do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- Alvará de funcionamento;
 - Licença Ambiental do Instituto Ambiental de São Paulo ou equivalente;
 - Registro do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA;
 - Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;
 - Atender o disposto na ABNT NBR 15833.
- §21. No caso de descarte de equipamentos de refrigeração, condicionamento de ar e semelhantes, deverá ser feito o recolhimento dos resíduos conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, resoluções CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000, e nº 340, de 25 de setembro de 2003, e conforme Norma Técnica ABNT NBR 15833;
- §22. Apresentar o cronograma físico no formato do Anexo I-II, detalhando todas as etapas de execução do presente **PROJETO**, prazos, responsáveis e materiais a serem utilizados, para validação da **CPFL**;
- §23. Elaborar e encaminhar mensalmente à **CPFL**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período em análise, os relatórios de acompanhamento e execução do **PROJETO**, ou conforme solicitação da **CPFL**;
- §24. Permitir o registro fotográfico e/ou filmagem da implementação do presente **PROJETO** antes, durante ou após a implementação das ações de eficiência energética em suas instalações e seu uso para eventuais divulgações das ações de Eficiência Energética do Grupo **CPFL**;
- §25. Posteriormente à implementação das medidas diagnosticadas, deverão ser apresentadas as avaliações finais com a apresentação do Relatório de Medição e Verificação (RM&V), com medições e comparações que apontarão as reais reduções de consumo e demanda propostas pelo Diagnóstico; as intervenções deverão ser documentadas através de fotos apresentadas no RM&V para comprovação junto à fiscalização das ações realizadas, incluindo o relato dos problemas ocorridos;
- §26. Apresentar os resultados de forma detalhada, em termos de energia economizada e demanda retirada no horário de ponta, bem como a respectiva linha de base, incluindo análise das contas de energia elétrica, com base nas orientações do Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP), Guia de M&V e PROPEE, preenchendo planilha específica;
- §27. Responsabilizar-se pelos resultados do Projeto de Eficiência Energética, especialmente de economia de energia elétrica, retirada de energia elétrica na ponta e Relação Custo Benefício (RCB), que devem atender, no mínimo, o que foi previsto/planejado e apresentado no **PROJETO** pelo proponente;

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)



DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §28. Apresentar o Relatório Final do **PROJETO**. Nesses relatórios devem constar todas as informações pertinentes ao programa que são solicitadas pela ANEEL para fins de fiscalização, acompanhamento e controle; deverão constar itens básicos como: objetivos, cronogramas de execução, resultados, cálculos, metas, resultados finais, abrangência, análise econômica, notas dentre outros;
- §29. Comprometer-se a repassar à CPFL, a qualquer tempo, informações solicitadas do PROJETO, e entregar Relatório Final do Projeto, conforme orientação constante no Módulo 9 – Avaliação dos Projetos e programa no Item 5 – Procedimentos, que deverá ser encaminhamento à ANEEL;
- §30. Disponibilizar dados técnicos de economia de energia, de demanda e outros necessários para a mensuração dos resultados do **PROJETO**, autorizando a **CPFL** divulgar publicamente os casos de sucesso que deverá ser encaminhado à ANEEL;
- §31. Receber, a qualquer momento, as equipes de auditores técnicos e financeiros, indicados pela **CPFL**, a fim de verificar a consistência das informações apresentadas com a realidade de campo;
- §32. Manter-se adimplente com todas as obrigações legais com a **CPFL**, especialmente no que se refere ao pagamento das Faturas de Energia Elétrica, incluindo, mas não se limitando, a regularidade fiscal ou tributária, débitos trabalhistas, licenças ambientais inerentes ao **PROJETO**, e manter-se sem restrições cadastrais nos órgãos de proteção ao crédito.
- §33. Atender todas as orientações fornecidas pela CPFL durante a implementação do projeto, especialmente em relação a **questões e critérios técnicos e de segurança**.
- §34. Indenizar a CPFL e/ou terceiros por quaisquer perdas e danos causados comprovadamente por ela e/ou seus prepostos, nos termos do Código Civil, em razão da execução do **PROJETO**.
- §35. Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/13.
- §36. Observar rigorosamente todas as exigências legais federais, estaduais e municipais relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e todas as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela PORTARIA n.º 3.214 de 8 de junho de 1978. Além desta observância, igualmente deverá obedecer a todas as normas, instruções, especificações e outras solicitações pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho indicadas pela **CPFL** para a execução do Projeto Anexo I-I, visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais ou do trabalho aos colaboradores envolvidos no projeto.

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- instalação e/ou substituição dos equipamentos, descarte dos materiais, treinamento e relatórios (Medição & Verificação e Relatório Final). Assim como no pagamento dos materiais, os serviços realizados deverão ser comprovados pela **COOPERADA** e fiscalizados e aceitos pela **CPFL** para que sejam realizados os repasses financeiro. Nesse caso, o pagamento será em uma única parcela após a realização de todas as atividades previstas.
- c) No caso de instalação de Sistemas Fotovoltaicos, o repasse financeiro da etapa de Serviços de emissão de Relatórios (Medição & Verificação e Relatório Final) serão efetuados após a realização dos 12 meses de medição, conforme procedimento previsto no manual do PROPEE, e emissão definitiva desses documentos.
- §3. Os repasses citados no parágrafo 1º desta Cláusula Oitava, da **COOPERADA**, desde que expressamente aprovados e autorizados, deverão ser realizados através de depósito bancário, em conta específica, no Banco **do Brasil (001)**, Agência **0056-6**, Conta Corrente **112.504-4**, em favor da **COOPERADA**;
- §4. Os repasses que venham a ser realizados pela **CPFL** em favor da **COOPERADA** deverão observar obrigatoriamente o calendário de desembolso previsto no edital;
- §5. Caso a data ajustada para a realização do repasse dos valores coincida com dia em que não haja borderô, o referido repasse será efetuado no borderô subsequente;
- §6. A **CPFL** não se responsabilizará por eventuais atrasos nos repasses de valores que venham a ocorrer, caso a documentação apresentada pela **COOPERADA** não atenda adequadamente as exigências e recomendações por ela estabelecidas, em conformidade ao previsto no edital ou em situações que requerem fiscalização por parte da **CPFL** em campo;
- §7. Os valores envolvidos na consecução do objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** estão definidos no Anexo I-III, limitando-se aos seus montantes;
- §8. Na eventualidade da **COOPERADA** desembolsar valores superiores aos estabelecidos no Anexo I-III, ou adquirir equipamentos em quantidades superiores àquelas estabelecidas no Anexo I-I, deverá arcar individualmente com os custos adicionais;
- §9. O repasse será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do aceite da **CPFL** quanto às entregas e fiscalizações.

CLÁUSULA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO DO REPASSE

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §37. Responsabilizar-se pela execução e implementação da proposta de Projeto aprovada na Chamada Pública de Projetos 2020 nos termos em que foi apresentada, zelando para que os resultados planejados para energia economizada, redução de demanda e Relação Custo Benefício (RCB), sejam integralmente atingidos.

CLÁUSULA SEXTA - ITEM ORÇAMENTÁRIO

- §1. Os recursos para os desembolsos que serão efetuados pela **CPFL** para a consecução do objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** encontram-se inseridos no Programa de Eficiência Energética;
- §2. Quanto à **COOPERADA**, os recursos estão previstos no **dotação orçamentária nº 08011 – 15.541.0040.2250 – 339030/339039 – fonte 0206010063**].

CLÁUSULA SÉTIMA - CRONOGRAMA FINANCEIRO

- §1. O cronograma de desembolsos dos recursos necessários para a consecução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO, bem como a responsabilidade do executor, está detalhado no Anexo K-II do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - REPASSE DE VALORES

- §1. Os repasses financeiros planejados pela **CPFL** referente à compra de materiais e equipamentos e contratação de mão de obra de terceiros, somente serão efetuados após a comprovação da realização das atividades acima, que serão validados através de fiscalização e aceite da **CPFL** em conformidade ao previsto no edital;
- §2. Os repasses financeiros serão realizados de forma parcelada em 02 momentos diferentes, conforme detalhado nas alíneas abaixo:
- a) O primeiro momento será com a aquisição dos materiais que deverão ser comprovados pela **COOPERADA** e fiscalizados e aceitos pela **CPFL** para que seja realizado o repasse financeiro devido. Nesse caso, o valor total dos materiais poderá ser repassado em até 03 parcelas, conforme as entregas dos equipamentos forem realizadas e comprovadas pela **COOPERADA** à **CPFL**;
- b) O segundo momento será com a execução de todos os serviços previstos no escopo projeto, incluindo, mas não se limitando, o serviço de

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §1. Para realização do repasse financeiro, o **COOPERADO** deverá apresentar documentação comprovando os pagamentos efetuados nas compras dos materiais e dos serviços contratados e, adicionalmente, a **CPFL** deverá fiscalizar e validar a compra do material e/ou a execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- §1. A relação dos equipamentos e materiais para execução do **PROJETO** de eficientização energética da **COOPERADA** está estabelecida no Projeto no Anexo I-I.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- §1. O **PROJETO** de eficientização energética referente a este instrumento (Anexo I-I) deverá ser executado integralmente e finalizado em 2021, exceto para projetos com aplicação de fontes incentivadas, os quais, o prazo limite para Medição & Verificação pode avançar até 2022.
- §2. O prazo de execução estabelecido nos Cronogramas Físico e Financeiro, Anexo I-II e Anexo I-III, somente poderão ser alterados mediante aprovação da **CPFL**;
- §3. Na impossibilidade de cumprimento da condição avençada no parágrafo anterior, desde que devidamente justificado o fato superveniente, a **COOPERADA** deverá comunicar imediatamente a **CPFL** sobre o ocorrido, requerendo a dilação do prazo, possibilitando-lhe consultar a ANEEL sobre a prorrogação do prazo para conclusão do **PROJETO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- §1. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante concordância expressa das **PARTES**, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)



DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, sujeitará a **COOPERADA** a pagar à **CPFL**, a título de penalidade, o percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o custo total definido na Cláusula Segunda deste instrumento, podendo a **CPFL** por sua mera liberalidade isentar a **COOPERADA** do pagamento da multa após a devida avaliação de eventuais justificativas apresentadas;
- §2. Na hipótese da **CPFL** vir a ser penalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Poder Concedente e Órgão Regulador, responsável pela aprovação do **PROJETO**, acompanhamento e fiscalização física e financeira e aprovação final da execução do Programa de Eficiência Energética, em virtude de não cumprimento pela **COOPERADA** das atribuições, obrigações e demais encargos ajustados no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a **COOPERADA** deverá obrigatoriamente ressarcir à **CPFL** referente ao montante da multa aplicada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no caso;
- §3. No caso de cancelamento do **PROJETO** pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em decorrência de descumprimento das metas estabelecidas no **PROJETO** por parte da **COOPERADA**, deverá a **COOPERADA** ressarcir por todos os valores pagos e desembolsados pela **CPFL** na implementação deste **PROJETO**, devidamente corrigidos pela variação da Taxa Selic apurados no período, a contar da data do pagamento até o dia da efetiva devolução;
- §4. Na hipótese da **CPFL** vir a ser penalizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE ou qualquer outro órgão, em virtude de não cumprimento pela **COOPERADA** das atribuições, obrigações e demais encargos ajustados no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a **COOPERADA** deverá obrigatoriamente ressarcir à **CPFL** referente ao montante da multa suportada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no caso;
- §5. Caso as verificações dos resultados finais de economia anual do consumo (MWh/ano) e de demanda retirada na ponta (kW) resulte numa Relação Custo Benefício (RCB) final superior ao limite estabelecido pela ANEEL, o **COOPERADA** deverá devolver à **CPFL** os valores necessários para alcançar o limite estabelecido pela ANEEL, corrigidos pela variação da Taxa SELIC, apurados no período contado da data do repasse até o dia da efetiva devolução, em uma única parcela representada por fatura de diversos, com vencimento em até 30 (trinta) dias da sua emissão.
- §6. Toda e qualquer alteração pretendida pela **COOPERADA** deverá ser submetida à aprovação prévia e expressa da **CPFL**, devidamente acompanhada de no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros, obtidos junto a entidades idôneas, sob pena de não conhecimento da solicitação, desde que não implique na mudança ou alteração da Relação Custo

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

- §2. A **COOPERADA** se obriga, sempre que solicitado pela **CPFL** ou Tribunal de Contas, a prestar conta dos recursos ora repassados, através do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
- §3. Em casos de cisão, fusão e/ou incorporação por quaisquer das **PARTES**, este instrumento e todos os direitos e obrigações a ele relacionados serão objeto de sucessão automática nos termos da lei, passando a responder a sociedade sucessora de forma plena e integral pelo **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a operação realizada;
- §4. A **COOPERADA** declara, expressamente, por ocasião da assinatura do Contrato, ser pessoa jurídica autônoma e comercialmente independente da **CPFL**, e que todos os profissionais utilizados na execução dos serviços, ora contratados, são seus empregados, representantes ou subcontratados. Deste modo, será de exclusiva responsabilidade da **COOPERADA**, o pagamento de todas e quaisquer obrigações trabalhistas, fiscais e/ou previdenciárias, de qualquer modo relacionadas ao Contrato ou ao **PROJETO**.
- §5. Todos os dados, tecnologias, informações técnicas e comerciais, programas de computador, procedimentos e rotinas, registrados ou não, pertencentes às partes, desde antes da data da assinatura deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, e que forem reveladas a quaisquer das partes, somente para subsidiar a execução do projeto, continuarão pertencendo ao detentor da informação.
- §6. O **PROJETO** não derivará para a **COOPERADA** qualquer direito de propriedade intelectual e/ou participação nos resultados da exploração das criações dele resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

- §1. Convencionam as **PARTES** que, sempre que houver a divulgação na mídia impressa, falada e televisiva através de releases, do apoio recebido, a **COOPERADA** deverá indicar o **PROJETO** como integrante do Programa de Eficiência Energética executado pela **CPFL**, regulamentado pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL;
- §2. Ao seu exclusivo critério, a **CPFL** se reserva o direito de divulgar, a qualquer tempo, o **PROJETO**, objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, bem como os seus resultados, sem a necessidade de comunicação prévia, ou de solicitação de autorização da **COOPERADA**;
- §3. A **COOPERADA** deverá validar previamente, mediante anuência expressa da **CPFL**, toda e qualquer divulgação ou *marketing* que venha a fazer referência ao **PROJETO** devendo constar no material de divulgação, em

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

Benefício (RCB) superior a 10 % (dez por cento) do valor previsto no Anexo I-I ou maior do que os limites estabelecidos na Resolução da ANEEL nº 830/2018 a ser formalizado mediante Aditivo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO ANTECIPADA

- §1. Este **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser extinto antecipadamente em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas ou pela superveniência de imposição legal que torne impraticável ou, ainda, mediante acordo entre as **PARTES**, em vista de manifesto interesse, de conformidade com critérios de conveniência e oportunidade públicas, respeitados os compromissos assumidos com terceiros, até o limite exigível por lei;
- §2. Caso este **TERMO DE COOPERAÇÃO** venha a ser extinto antecipadamente por inadimplemento da **COOPERADA**, este se obriga a devolver os valores repassados pela **CPFL**, corrigidos pela variação da Taxa da Selic apurados no período, a contar da data do repasse até o dia da efetiva devolução;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- §1. A qualquer tempo e de comum acordo das **PARTES** este instrumento poderá sofrer alterações, mediante Termos Aditivos, vedada a mudança das condições essenciais previstas no projeto, Anexo I-I.
- §2. Toda e qualquer alteração positiva nos valores financeiros pretendida pela **COOPERADA** deverá ser submetida à aprovação prévia e expressa da **CPFL**, devidamente acompanhada de no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros, obtidos junto a entidades idôneas, sob pena de não conhecimento da solicitação, desde que não implique na mudança ou na alteração da Relação Custo Benefício (RCB) superior a 10% (dez por cento) do valor previsto no Anexo I-I ou maior do que os limites estabelecidos na Resolução da ANEEL nº 830/2018 a ser formalizado mediante Aditivo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- §1. As **PARTES** de comum acordo ajustam que fica vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto do presente instrumento para terceiros;

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

posição de destaque e fácil visualização, que se trata do Programa de Eficiência Energética executado pela **CPFL**, regulamentado pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Adicionalmente, deve-se demonstrar também na peça de comunicação os Logos da CPFL e do Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- §1. Para fins do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, consideram-se Dados Pessoais quaisquer informações que permitam a identificação exata e precisa de uma determinada pessoa.
- §2. Para fins da legislação aplicável e para fins da gestão dos Dados Pessoais, a **CPFL** será considerada a controladora e a **COOPERADA** será considerado o processador em relação aos Dados Pessoais processados pela **COOPERADA** por conta da **CPFL** na prestação de serviços.
- §3. A **CPFL** será a única responsável por determinar as finalidades e o modo em que os Dados Pessoais poderão ser processados sob o **TERMO DE COOPERAÇÃO**.
- §4. A **COOPERADA** deverá cooperar com a **CPFL** e fornecer assistência que possa ser solicitada pela **CPFL** em relação a quaisquer reclamações feitas por titulares dos Dados Pessoais, ou solicitações ou questionamentos feitos por qualquer autoridade competente.
- §5. Em qualquer hipótese em que a **COOPERADA** processe Dados Pessoais por conta da **CPFL**, a **COOPERADA** deverá, em relação a tais DADOS PESSOAIS:
- §6. (i) agir somente de acordo com as instruções da **CPFL** e cumprir prontamente com toda e qualquer instrução ou solicitação da **CPFL** a qualquer tempo;
- §7. (ii) abster-se de processar os Dados Pessoais para qualquer outra finalidade que não a prestação dos serviços para a **CPFL** e somente na medida do necessário para tanto;
- §8. (iii) não revelar ou divulgar os Dados Pessoais a qualquer empregado, subcontratado ou empresa afiliada da **COOPERADA** ou qualquer terceiro, exceto mediante consentimento prévio e por escrito da **CPFL** ou conforme possa ser exigido pela legislação aplicável;
- §9. (iv) implementar todas as medidas técnicas e organizações necessárias ou apropriadas para proteger a segurança e sigilo dos Dados Pessoais processados pela **COOPERADA** na prestação dos serviços e para

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)



DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

proteger os Dados Pessoais de qualquer destruição ou perda acidental ou ilegal, alteração, divulgação, acesso ou processamento não autorizados; e

- §10. (v) notificar a **CPFL** de qualquer solicitação feita por qualquer titular de Dados Pessoais devido ao acesso dos Dados Pessoais processados pela **COOPERADA** por conta e ordem da **CPFL** e, caso solicitado pela **CPFL**, permitir que a **CPFL** responda a referida solicitação, cooperando e prestando toda assistência à **CPFL** para tanto. Caso a **CPFL** opte expressamente por não responder diretamente a solicitação, a **COOPERADA** atenderá à solicitação diretamente, na medida do exigido pela legislação aplicável.
- §11. Qualquer processamento de Dados Pessoais pela **COOPERADA** sob o **TERMO DE COOPERAÇÃO** no exterior, e qualquer subcontratação para o processamento de tais Dados Pessoais, exigirá a aprovação prévia e por escrito da **CPFL**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ÉTICA EMPRESARIAL E DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

- §1. A **COOPERADA** declara que conhece e observa todas as leis, regras, regulamentos, acordos e convenções anticorrupção aplicáveis às suas atividades empresariais, em qualquer jurisdição que atue.
- §2. A **COOPERADA**, por si e/ou seus representantes e/ou procuradores, declara, ainda, que:
- (i) não possui autorização da **CPFL** para cometer ato lesivo à administração pública, mediante interpostas pessoas.
- (ii) não cometeu e não cometerá qualquer ato lesivo à administração pública, nos termos do Art. 5º, da Lei 12.846/13.
- (iii) abster-se-á da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e que não tomará qualquer ação, em nome da **CPFL** e/ou que não realizará qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, a **CPFL** ou qualquer uma das empresas controladas pela **CPFL** Energia S.A., incluindo a holding, contrariando as legislações aplicáveis no Brasil ou no exterior.
- (iv) o **TERMO DE COOPERAÇÃO** não constitui procuração ou mandato, de forma que nenhum de seus representantes, procuradores e/ou de suas subcontratadas estão autorizados a atuar em nome da **CPFL**.
- §3. Caso a **COOPERADA** transgrida esta cláusula, praticando atos contrários à legislação anticorrupção, a **CPFL** poderá resolver o **TERMO DE**

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

condenação, custas, honorários periciais e advocatícios, inclusive acordos realizados pela própria **CPFL**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

- §1. A obra intelectual originária de software, projeto e/ou desenho industrial preexistente ("obra intelectual"), independentemente de ter sido efetuado o registro da propriedade intelectual, pertencerá a cada uma das **PARTES** que originalmente a criou, resguardada pelas regras atinentes à proteção legal de direitos autorais. Na hipótese de quaisquer das **PARTES** precisar utilizar-se desta obra para o regular cumprimento do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a Parte Titular dos direitos os cederá à outra Parte de forma gratuita, não exclusiva, intransferível, não passível de cessão e limitada ao período em que o **TERMO DE COOPERAÇÃO** estiver vigente. Cedida à obra intelectual, a Parte Cessionária deverá respeitar as limitações impostas por este **TERMO DE COOPERAÇÃO**, ficando proibida de, sob qualquer forma, modificar a obra originária ou criar obras derivadas, por si ou através de terceiros.
- §2. Na hipótese de quaisquer obras intelectuais serem desenvolvidas ou elaboradas pela **COOPERADA**, durante e em função da execução do objeto do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, as **PARTES** acordam que os direitos relativos a este produto de trabalho, caracterizado aqui pela obra intelectual derivada ou criada, pertencerá única e exclusivamente à **CPFL**.
- §3. Eventuais direitos sobre patentes, inovações técnicas, "Know-How", programa de computador, desenhos industriais, registros de marcas de produto, de serviço, coletivas ou de certificação, direitos de imagem, e demais direitos de propriedade intelectual "Sui generis", gerados como decorrência da execução do **CONTRATO**, serão de propriedade única e exclusiva da **CPFL**.
- §4. A **CPFL** e a **COOPERADA** outorgam somente as licenças e direitos especificados neste **TERMO DE COOPERAÇÃO**. Nenhuma outra licença ou direito (inclusive licenças ou direitos sobre patentes) são outorgados, seja por qual motivo for.
- §5. As **PARTES** concordam em reproduzir avisos sobre direitos autorais e qualquer outra informação sobre titularidade tanto no original como em quaisquer cópias feitas sob as licenças outorgadas nesta Cláusula.
- §6. Os valores a serem pagos pela **CPFL** a **COOPERADA**, em razão da execução do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, já incluem toda e qualquer remuneração devida a título de royalties, direitos autorais e outros eventuais direitos relativos à tecnologia envolvida em sua execução.

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

COOPERAÇÃO, sem prejuízo da **COOPERADA** responder pelas perdas e danos eventualmente causados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:

- §1. A **COOPERADA** declara, expressamente, por ocasião da assinatura do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, ser comercialmente independente da **CPFL** e que todas as pessoas utilizadas na execução dos trabalhos, necessários para o objeto do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, são seus empregados. Deste modo, será de exclusiva responsabilidade da **COOPERADA** o pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e relacionados à prevenção de acidentes do trabalho de seus funcionários, subcontratados e representantes.
- §2. Em nenhuma hipótese, o **TERMO DE COOPERAÇÃO** caracterizará qualquer vínculo empregatício entre os empregados, representantes ou subcontratados da **COOPERADA** e a **CPFL** ou entre a **CPFL** e a **COOPERADA**.
- §3. A **COOPERADA** será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e/ou ações promovidas por seus empregados, representantes ou subcontratados, devendo manter a **CPFL** isenta de toda e qualquer responsabilidade relativa e/ou decorrente de tais reclamações e/ou ações. Nada obstante, havendo qualquer reclamação de natureza trabalhista em desfavor da **CPFL**, a qualquer tempo, envolvendo empregado, ex-empregado, subcontratado e/ou representante da **COOPERADA**, a **COOPERADA**, desde já, concorda e se compromete a comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua condição de única e exclusiva empregadora/responsável, bem como a fornecer à **CPFL** toda e qualquer informação e documentação por esta solicitada, para garantir a adequada e ampla defesa da **CPFL** em juízo.
- §4. Sem prejuízo do acima estabelecido, na hipótese de a **CPFL**, por qualquer razão, vir a ser responsabilizada por quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias decorrentes e/ou relativas a qualquer relação entre a **COOPERADA** e os seus empregados, subcontratados e/ou representantes, a **COOPERADA** deverá ressarcir integralmente a **CPFL**, por todas e quaisquer despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de tais reclamações e/ou ações.
- §5. A **CPFL** não será prejudicada por eventual ação judicial de responsabilidade da **COOPERADA**, podendo reter e utilizar os créditos decorrentes do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, para pagamentos de

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)

DocuSign Envelope ID: 9A4E6E6F-A1DD-44DE-885E-D30D21C14AE0

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

- §1. As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja;
- E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 11 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
Felipe Henrique Zaia
332.136.728-90

Nome: Felipe Henrique Zaia
CPF: 332.136.728-90

DocuSigned by:
Marcelo da Silva G. Oliveira
296.378.698-08

Nome: Marcelo da Silva G. Oliveira
CPF: 296.378.698-08

CPFL

DocuSigned by:
Barjas Negri
611.264.978-00

Nome: Barjas Negri
CPF: 611.264.978-00

COOPERADA

DocuSigned by:
Bruna Malospirito
472.710.848-86

Nome: Bruna Malospirito Villens
CPF: 472.710.848-86

DocuSigned by:
Renato Alves de Oliveira
249.844.899-46

Nome: Renato Alves de Oliveira
CPF: 249.844.899-46

TESTEMUNHAS

Minuta pré-validada – Jurídico CPFL – Prazo de Validade da Minuta: (14/04/2020) a (14/04/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Toyota, durante o exercício de 2021.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME, deliberou por CLASSIFICA-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requiritante, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

Larissa Palomo
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 502/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 68,30
02	FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	R\$ 24,60
03	FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	R\$ 40,00
04	TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,84

Piracicaba, 27 de janeiro de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALESSANDRA MARINE, RG 199976053, em 25/01/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JACQUELINE BARROS DE CAMPOS, RG 455523307, em 31/01/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS I, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MIRIAM MARGARETE ZANGIROLAMI CAES, RG 171934416, em 31/01/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SALVIA TERESINHA BARELLA MEDINA, RG 7693484-6, em 25/01/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR DE EMEF, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VIVIANE RICOY ROPERO, RG 293951275, em 25/01/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR DE EMEF, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANAI VIVIANE DA SILVA, RG 0225752402, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). EDUARDO MUNIZ AGUIAR, RG 490332456, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, função criada pela Lei Municipal nº 4821/2000, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JACQUELINE BARROS DE CAMPOS, RG 455523307, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, função criada pela Lei Municipal nº 6197/2008, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JOSIVANI EMANUELLA SPADOTE MOTTA, RG 275312483, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA FERNANDA DAL POGETTO SCHMIDT, RG 278257422, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO, função criada pela Lei Municipal nº 6908/2010, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANTONIO DOMINGOS PADOVAN, RG 179912537, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DO ENGENHO CENTRAL, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5685/2006, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ERICA FERNANDA STOCCO FRASSON, RG 482437546, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DOS MUSEUS PÚBLICOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 8645/2017, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FILIPE FERNANDES, RG 454861898, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GIOVANA CARVALHO SILVEIRA ROCHELLE, RG 254803933, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) HAROLDO FERNANDO AMARAL, RG 109368526, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JOSÉ EDUARDO HOLLER BRANCO, RG 571643735, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARCOS PASCOAL DE OLIVEIRA, RG 400379594, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIANO MARCOLINO DE SOUZA, RG 347254809, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PRISCILA BIANCARELLI NUNES CALDANA, RG 448960977, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RAFAELA PARIZOTTO, RG 550305464, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RENATA APARECIDA ROSA, RG 255913291, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ROBERTA DAL PICCOLO, RG 277159106, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ROGERIO MELHADO, RG 253625865, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) THAINÁ GODOY FRANCO, RG 435144509, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2020
PROCESSO Nº 140.454/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de reparos e instalação de alambrados com fornecimento de materiais e mão de obra.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.800	M²	Instalação de tela para alambrado malha quadrada de 3" fio 12 - altura de 1,80m, com fornecimento de material.	R\$ 109,35	R\$ 196.830,00
02	400	Pç	Instalação de postinho de concreto para alambrado 10x10x2500 curvo, com fornecimento de material.	R\$ 117,25	R\$ 46.900,00
03	400	Pç	Retirada de postinhos	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
04	1.800	M²	Retirada de tela de alambrado	R\$ 7,65	R\$ 13.770,00

Itens 01 a 04 - Engetela Comércio e Serviços Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020
PROCESSO Nº 87.827/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	30	Latas	RESOURCE THICKENUP CLEAR, espessante e gelificante para alimentos, lata com 125g..	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00

Item 10 – Comercial 3 Albe Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020
PROCESSO Nº 87.827/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nutrição enteral - mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	250	Latas	NEOCATE LCP, lata com 400 gramas.	R\$ 229,00	R\$ 57.250,00

Item 04 - Drogaria Popular Melhor Preço Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020
PROCESSO Nº 87.827/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nutrição enteral - mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	200	Latas	FORTINI, lata 400 gramas.	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
03	950	Latas	NEOCATE ADVANCE, lata com 400 gramas.	R\$ 230,00	R\$ 218.500,00
05	70	Latas	NEOFORTE, lata 400 gramas.	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
08	1.400	Frascos	NUTRINI MAX MULTI FIBER, frasco com 500ml	R\$ 34,00	R\$ 47.600,00

Itens 02, 03, 05 e 08 - Nutriport Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020
PROCESSO Nº 87.827/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	80	Latas	NEOCATE LCP, lata com 400 gramas.	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00

Item 06 – CM Hospitalar S.A.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 560/19.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163541/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020
CEVS: 353870901-812-000003-1-0 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.595.323/0001-26 Endereço: Rua GUILHERME BANNITZ NETTO, 79 GUAMUIM Município: PIRACICABA CEP: 13413-040 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 Resp. Técnico: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:94123/01-d UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/2021 Data de Protocolo: 06/01/2021
CEVS: 353870901-869-000100-1-4 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA CNPJ/CPF: 39147122870 Endereço: Rua DONA JANE CONCEIÇÃO, 1580 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA CPF: 39147122870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164549/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020
CEVS: 353870901-863-001421-1-5 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: LUCAS VAZ DE LIMA MATTOS CNPJ/CPF: 24993537832 Endereço: Rua INDEPENDÊNCIA, 3750 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS VAZ DE LIMA MATTOS CPF: 24993537832 Resp. Técnico: LUCAS VAZ DE LIMA MATTOS CPF: 24993537832 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104887 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162709/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020
CEVS: 353870901-863-002263-1-9 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0031-28 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 279 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-140 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: CINTHIA REGINA MOLINA DE SOUZA CPF: 28219128895 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116505 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147229/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020
CEVS: 353870901-863-001934-1-0 CEVS: 353870901-863-001934-1-0 Data de Validade: 11/01/2022 Razão Social: CLINICA IMPLANTE & VIDA TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.006.062/0001-79 Endereço: Avenida TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 308 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-210 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO NUNES DA SILVA CPF: 36543292091 Resp. Técnico: LUCIANO SIQUEIRA GONÇALVES CPF: 03207321690 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.076 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147229/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020
CEVS: 353870901-863-001935-1-8 CEVS: 353870901-863-001934-1-0 Data de Validade: 11/01/2022 Razão Social: CLINICA IMPLANTE & VIDA TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.006.062/0001-79 Endereço: Avenida TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 308 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-210 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO NUNES DA SILVA CPF: 36543292091 Resp. Técnico: LUCIANO SIQUEIRA GONÇALVES CPF: 03207321690 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.076 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 710/2021
Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 353870901-865-000149-1-5 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: FERNANDA PEREIRA COELHO CALDARI CNPJ/CPF: 25278824808 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO,, 1956 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA PEREIRA COELHO CALDARI CPF: 25278824808 Resp. Técnico: FERNANDA PEREIRA COELHO CALDARI CPF: 25278824808 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7654 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164063/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 353870901-863-001766-1-3 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: HEXAMED SEG. DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.811.149/0001-53 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-056 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS HENRIQUE STOPA NASCIMENTO CPF: 22208415884 Resp. Técnico: ARJUNA PESSEGUINI PERIN CPF: 84950862804 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32396 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164063/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 353870901-863-001766-1-3 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: HEXAMED SEG. DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.811.149/0001-53 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1735 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-056 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS HENRIQUE STOPA NASCIMENTO CPF: 22208415884 Resp. Técnico: ARJUNA PESSEGUINI PERIN CPF: 84950862804 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32396 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1298/2021 Data de Protocolo: 06/01/2021 CEVS: 353870901-869-000103-1-6 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: ADRIANA CAVALCANTE CNPJ/CPF: 32396269852 Endereço: Avenida DONA JANE CONCEIÇÃO, 1580 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CAVALCANTE CPF: 32396269852 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162834/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 353870901-812-000030-1-8 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: PIRA PRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 22.499.810/0001-77 Endereço: Avenida CARLOS MARTINS SODERO, 402 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-385 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO CIRIACO CAMARGO CPF: 22465562878 Resp. Técnico: NATASIA BONINI VIDAS CPF: 31090596812 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069673897 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 507/2021 Data de Protocolo: 04/01/2021 CEVS: 353870901-863-002422-1-7 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: RABELO E TAVARES ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 32.018.569/0001-70 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1949 APTO 404 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: NEILOR TEÓFILO ARAUJO RABELO CPF: 00988522640 Resp. Técnico: NEILOR TEÓFILO ARAUJO RABELO CPF: 00988522640 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99100 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO BARBOSA TAVARES CPF: 11572247762 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165650/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-863-002240-1-4 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.248/0001-15 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 910 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: GUSTAVO AGUIAR CAMPANA CPF: 21471294889 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112181 UF:SP Resp. Técnico: ALINE ALVES TINELLI CPF: 36470938825 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:436371 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 977/2021 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 353870901-863-002032-1-1 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: MBM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 07.848.907/0001-54 Endereço: RUA SAMUEL NEVES, 1217 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO EDVALDO BATTISTINI MARQUES CPF: 08328920840 Resp. Técnico: MAURÍCIO EDVALDO BATTISTINI MARQUES CPF: 08328920840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51650 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162166/2020 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 353870901-863-002264-1-6 Data de Validade: 12/01/2022 Razão Social: CLINICA B&M - CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 25.017.223/0001-92 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 Resp. Técnico: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140455 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160137/2020 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 353870901-864-000092-1-0 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI, 60 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: ALBERTO JORGE FERNANDEZ Y SAGARRA CPF: 12026673845 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71455 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149715/2020 Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 353870901-863-002594-1-1 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: ISADORA GUARDIA INSAURRALDE CNPJ/CPF: 41914300840 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO SAMPAIO, 1507 SALA 02 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-383 UF: SP Resp. LEGAL: ISADORA GUARDIA INSAURRALDE CPF: 41914300840 Resp. Técnico: ISADORA GUARDIA INSAURRALDE CPF: 41914300840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136052 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121653/2020E Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 353870901-863-002416-1-0 CEVS: 353870901-863-002416-1-0 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CNPJ/CPF: 09551918827 Endereço: Rua VOTUPORANGA, 57 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-455 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CPF: 09551918827 Resp. Técnico: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CPF: 09551918827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46063 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121653/2020E Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 353870901-863-002417-1-7 CEVS: 353870901-863-002416-1-0 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CNPJ/CPF: 09551918827 Endereço: Rua VOTUPORANGA, 57 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-455 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CPF: 09551918827 Resp. Técnico: FABRICIO MARCELO OLIVATTI CPF: 09551918827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46063 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146525/2020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 353870901-863-000330-1-4 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146525/2020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 353870901-863-000328-1-6 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146525/2020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 353870901-863-000329-1-3 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146525/2020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE CASTELLUCI CARUSO CPF: 17775901837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54319 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO MILTON FIRENS JUNIOR CPF: 12358336823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59851 UF:SP Resp. Técnico: PAULO RAPHAEL BRINO MATTUS CPF: 27853600879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70982 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146525/2020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 353870901-863-000327-1-9 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165201/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-863-000141-1-7 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: RENEE DANCKWARDT FERRARI CNPJ/CPF: 01589932846 Endereço: RUA SÃO JOAO, 1041 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENEE DANCKWARDT FERRARI CPF: 01589932846 Resp. Técnico: RENEE DANCKWARDT FERRARI CPF: 01589932846 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18.845 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2806/2021 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 353870901-863-001026-1-0 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: LUIZ ROBERTO CEREZETTI CNPJ/CPF: 06285723877 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO, 967 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO CEREZETTI CPF: 06285723877 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO CEREZETTI CPF: 06285723877 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28367 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170617/2020 Data de Protocolo: 30/12/2020 CEVS: 353870901-960-000306-1-9 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CNPJ/CPF: 04938900840 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 2548 SALA 6 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CPF: 04938900840 Resp. Técnico: VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CPF: 04938900840 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00840 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157754/2020 Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 353870901-863-000750-1-9 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: ROSANE RUSCHEL CNPJ/CPF: 06765202862 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 463 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANE RUSCHEL CPF: 06765202862 Resp. Técnico: ROSANE RUSCHEL CPF: 06765202862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30947 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2441/2021 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 353870901-863-002608-1-9 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: ANA THAISA DA SILVA LEAL CNPJ/CPF: 84125888515 Endereço: Rua GENERAL GÓES MONTEIRO, 192 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-381 UF: SP Resp. LEGAL: ANA THAISA DA SILVA LEAL CPF: 84125888515 Resp. Técnico: ANA THAISA DA SILVA LEAL CPF: 84125888515 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:185417 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 353870901-863-000276-1-8 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: ANDRÉ LUÍS ICASSATTI CNPJ/CPF: 15497586830 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1946 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165739/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: ANDRÉ LUÍS ICASSATTI CNPJ/CPF: 15497586830 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1946 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135667/2020 Data de Protocolo: 19/10/2020 CEVS: 353870901-864-000324-1-7 CEVS: 353870901-864-000324-1-7 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: PROTECARDIO-CLÍNICA DE HEMODINÂMICA, DIAGNÓSTICO TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 66.831.769/0001-60 Endereço: Avenida BARÃO DE VALENÇA, 716 2º SUBS., HFC, SALA 03 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO GUBOLINO CPF: 04440588859 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO GUBOLINO CPF: 04440588859 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135667/2020 Data de Protocolo: 19/10/2020 CEVS: 353870901-864-000325-1-4 CEVS: 353870901-864-000324-1-7 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: PROTECARDIO-CLÍNICA DE HEMODINÂMICA, DIAGNÓSTICO TRATAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 66.831.769/0001-60 Endereço: Avenida BARÃO DE VALENÇA, 716 2º SUBS., HFC, SALA 03 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO GUBOLINO CPF: 04440588859 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO GUBOLINO CPF: 04440588859 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 61.812 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160619/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 353870901-863-001896-1-8 CEVS: 353870901-863-001896-1-8 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: ANTUNES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME CNPJ/CPF: 23.861.126/0001-56 Endereço: Rua NILO PEÇANHA, 430 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MUNHOZ ANTUNES CPF: 13967056864 Resp. Técnico: FERNANDO MUNHOZ ANTUNES CPF: 13967056864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 68627 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160619/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 353870901-863-001897-1-5 CEVS: 353870901-863-001896-1-8 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: ANTUNES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME CNPJ/CPF: 23.861.126/0001-56 Endereço: Rua NILO PEÇANHA, 430 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MUNHOZ ANTUNES CPF: 13967056864 Resp. Técnico: FERNANDO MUNHOZ ANTUNES CPF: 13967056864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 68627 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165319/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-864-000093-1-8 Data de Validade: 15/01/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: RUA RAFAELALOISI, 60 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: BIANCA GASPAROTTO CPF: 39473846886 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 78068 UF: SP Resp. Técnico: LENITA MARTINATTE DE SOUZA CPF: 32569108820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 64414 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159385/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-109-000176-1-2 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: JULYA PINTON DOS SANTOS CNPJ/CPF: 32.912.169/0001-04 Endereço: Rua DONA SANTINA, 1252 SALA 01 São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13405-367 UF: SP Resp. LEGAL: JULYA PINTON DOS SANTOS CPF: 50648966895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2708/2021 Data de Protocolo: 08/01/2021 CEVS: 353870901-931-000221-1-0 Data de Validade: 18/01/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0040-02 Endereço: AV. LUIZ RALPH BENATTI, 600 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS VIGNERON CPF: 11187757837 Resp. Técnico: MIRELLA DE SENA CAGLIARI CPF: 22869574878 CBO: 239410 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 102969G UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121442/2020 Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 353870901-477-000483-1-3 Data de Validade: 05/03/2021 Razão Social: PEREIRA & ALVES DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 28.311.317/0001-68 Endereço: Avenida DAS SAFIRAS, 27 SALA 3 CONJUNTO RESIDENCIAL MÁRIO DEDINI Município: PIRACICABA CEP: 13412-297 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS PEREIRA ALVES CPF: 45514423808 Resp. Técnico: CAMILA JOIA PALHARES OLIVEIRA CPF: 42228651842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 100510 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127316/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 353870901-864-000156-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: CLINICA ZANELLO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ/CPF: 56.987.845/0002-58 Endereço: RUA MARIANO MALOSSO, 127 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 33022-400 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 Resp. Técnico: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 76640 UF: SP Resp. Técnico: PAULO ALMASY ZANELLO CPF: 29544411860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 121303 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127316/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 353870901-864-000156-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: CLINICA ZANELLO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ/CPF: 56.987.845/0002-58 Endereço: RUA MARIANO MALOSSO, 127 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 33022-400 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 Resp. Técnico: MARTA LUCIA BRANDI GONÇALVES CPF: 12168141800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 76640 UF: SP Resp. Técnico: PAULO ALMASY ZANELLO CPF: 29544411860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 121303 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5155/2021A Data de Protocolo: 13/01/2021 CEVS: 353870901-863-001006-1-7 Data de Validade: 19/01/2021 Razão Social: GILBERTO STEIN AGUIAR CNPJ/CPF: 04766509846 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 904 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 04766509846 Resp. Técnico: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 04766509846 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 42.585 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159385/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-109-000176-1-2 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: JULYA PINTON DOS SANTOS CNPJ/CPF: 32.912.169/0001-04 Endereço: Rua DONA SANTINA, 1252 SALA 01 São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13405-367 UF: SP Resp. LEGAL: JULYA PINTON DOS SANTOS CPF: 50648966895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7998/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021 CEVS: 353870901-477-000231-1-6 Data de Validade: 24/06/2021 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63.998.090/0004-14 Endereço: DO ROSÁRIO, 2452 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE MARTINS AMALFI CPF: 26112004836 Resp. Técnico: JÉSSYCA CAMPOS MOREIRA CPF: 38530544803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89434 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160886/2020 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 353870901-863-002604-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: NATALIA DELGADO DE MORAES SALLES CNPJ/CPF: 39.768.218/0001-26 Endereço: Avenida JUSCELINO KUBITS-CHECK DE OLIVEIRA, 655 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13414-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA DELGADO DE MORAES SALLES CPF: 39564176824 Resp. Técnico: NATALIA DELGADO DE MORAES SALLES CPF: 39564176824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112118 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1019/2021 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 353870901-863-001611-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: MARIANA PASSARELLA DESJADINS CNPJ/CPF: 31523411805 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 409 SALA 13 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PASSARELLA DESJARDINS CPF: 31523411805 Resp. Técnico: MARIANA PASSARELLA DESJARDINS CPF: 31523411805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92277 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153474/2020 Data de Protocolo: 26/11/2020 CEVS: 353870901-863-001167-1-8 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CNPJ/CPF: 11528295803 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1798 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF: 11528295803 Resp. Técnico: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF: 11528295803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161322/2020 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 353870901-109-000186-1-9 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: SM EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.015.477/0012-79 Endereço: Estrada VICENTE BELLINI, 175 SETOR Conceição Município: PIRACICABA CEP: 13427-225 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE MAROSTICA CPF: 10239828895 Resp. Técnico: KARINA MARIA DA SILVA CPF: 35087683843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66627 UF:SP Resp. Técnico: MAYSA FERNANDE DE SOUZA PEDRO CPF: 32336891875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82650 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161267/2020 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 353870901-960-000054-1-0 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: WILSON GOMES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 05744093869 Endereço: AV BARÃO DE SERRA NEGRA, 899 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON GOMES DE OLIVEIRA CPF: 05744093869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84612/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 353870901-863-002396-1-5 CEVS: 353870901-863-002396-1-5 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: M.B. PROUVOT ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ/CPF: 32.384.227/0001-74 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 SALA 905 ANDAR 9º Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 Resp. Técnico: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105900 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84612/2020 Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 353870901-863-002397-1-2 CEVS: 353870901-863-002396-1-5 Data de Validade: 20/01/2022 Razão Social: M.B. PROUVOT ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ/CPF: 32.384.227/0001-74 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 SALA 905 ANDAR 9º Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 Resp. Técnico: MICHELLE BERTINI PROUVOT CPF: 38356938830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105900 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7998/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021 CEVS: 353870901-477-000231-1-6 Data de Validade: 24/06/2021 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63.998.090/0004-14 Endereço: DO ROSÁRIO, 2452 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE MARTINS AMALFI CPF: 26112004836 Resp. Técnico: JÉSSYCA CAMPOS MOREIRA CPF: 38530544803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89434 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159385/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-109-000176-1-2 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: JULYA PINTON DOS SANTOS CNPJ/CPF: 32.912.169/0001-04 Endereço: Rua DONA SANTINA, 1252 SALA 01 São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13405-367 UF: SP Resp. LEGAL: JULYA PINTON DOS SANTOS CPF: 50648966895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7573/2021 Data de Protocolo: 18/01/2021 CEVS: 353870901-477-000481-1-9 Data de Validade: 13/08/2021 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A. CNPJ/CPF: 15.839.321/0020-14 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1392 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191 Resp. Técnico: LAIS APARECIDA PRAXEDES GENARO CPF: 41124345884 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.407 UF:SP Resp. Técnico: BRENO CESAR DINO DO NASCIMENTO CPF: 09217867608 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95102 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6876/2021 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 353870901-477-000100-1-4 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 012 CNPJ/CPF: 61.585.865/0651-05 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 980 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA LOPES LIMEIRA MACEDO CPF: 04162308659 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.486 UF:SP Resp. Técnico: DANÚBIA MONIQUE TEIXEIRA CPF: 34559998833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61319 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DO AMARAL GOMES CPF: 39363604802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4118/2021 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 353870901-477-000049-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 74.546.300/0001-07 Endereço: PRAÇA ANTONIO PRADO, 2228 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-610 UF: SP Resp. LEGAL: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR CPF: 10058561846 Resp. Técnico: GISELDA DE CASSIA ROSA GEROMEL CPF: 18913569841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43452 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1055/2020
Data de Protocolo:
05/01/2012 CEVS: 353870901-109-000185-1-1 Data de Validade:
22/01/2022 Razão
Social: GAIVOTA FOODS INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF:
34.670.517/0001-00 Endereço: Avenida POMPÉIA, 2160 Parque Chapadão Município:
PIRACICABA CEP: 13421-330 UF: SP Resp. LEGAL: ALDO BACCARIN CPF: 22292535734
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9004/2021
Data de Protocolo:
20/01/2021 CEVS: 353870901-477-000472-1-0 Data de Validade:
24/06/2021 Razão
Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1625-69
Endereço: Avenida
LIMEIRA, 722 loja 18/19 areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802
Resp. Técnico: BIANCA
CORREA DA SILVA CPF: 45004685878 CBO: Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:89431
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6647/2021
Data de Protocolo:
15/01/2021 CEVS: 353870901-863-002460-1-8 Data de Validade:
25/01/2022 Razão
Social: HOSPITAL DE OLHOS PIRACICABA EIRELI CNPJ/CPF:
09.321.812/0001-03
Endereço: Rua SÃO JOÃO, 1232 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585
UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 22593723840
Resp. Técnico: TASSIANI GRAÇA BUENO MASRQUES CPF: 09411918697 CBO: Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:64316 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168568/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 353870901-463-000297-1-8 Data de Validade:
27/01/2022 Razão Social: SM EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF:
44.015.477/0012-79 Endereço: Estrada VICENTE BELLINI, 175 SETOR Conceição
Município: PIRACICABA CEP: 13427-225 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE MAROSTICA
CPF: 10239828895 Resp. Técnico: KARINA MARIA DA SILVA CPF: 35087683843 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66627 UF:SP Resp. Técnico: MAYSA
FERNANDE DE SOUZA PEDRO CPF: 32336891875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:82650 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168207/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 353870901-561-002215-1-1 Data de Validade:
27/01/2022 Razão Social: MARIA APARECIDA TRAVISANI CNPJ/CPF: 02801134805
Endereço: PASQUAL GUERRINI, 152 Castelinho Município: PIRACICABA CEP:
13403-058 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA TRAVISANI CPF:
02801134805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165091/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 353870901-562-000501-1-3 Data de Validade:
27/01/2022 Razão Social: SIMONE ZERAIB DOS SANTOS CNPJ/CPF: 39.312.135/0001-28
Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1215 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-290
UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE ZERAIB DOS SANTOS CPF: 26267579859
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 778/2021
Data de Protocolo:
05/01/2021 CEVS: 353870901-109-000184-1-4 Data de Validade:
27/01/2022 Razão
Social: ALIMENTOS CONVITTA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.926.268/0001-42 Endereço: Rua
GOIÂNIA, 41 Parque Primeiro de Maio Município: PIRACICABA CEP: 13425-320 UF:
SP Resp. LEGAL: BARBARA CARSA DE ANDRADE CPF: 39478450816
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162828/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 353870901-212-000004-1-8 Data de Validade:
28/01/2022 Razão Social: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. CNPJ/CPF:
54.360.508/0002-00 Endereço: Rua RUA GERALDO BIZUTI, 280 UNINORTE Município:
PIRACICABA CEP: 13413-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO VILLELA PETRIN CPF:
19032999850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162820/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 353870901-109-000143-1-1 Data de Validade:
28/01/2022 Razão Social: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. CNPJ/CPF:
54.360.508/0002-00 Endereço: Rua RUA GERALDO BIZUTI, 280 Loteamento Distrito
Industrial Uninorte Município: PIRACICABA CEP: 13413-090 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCELO VILLELA PETRIN CPF: 19032999850 Resp. Técnico: CAROLINE HARADA OKUDA
CPF: 31682644820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46432 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164534/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 353870901-477-000535-1-1 Data de Validade:
28/01/2022 Razão Social: DROGARIA AGUA BRANCA JJ LTDA CNPJ/CPF:
35.298.806/0001-92 Endereço: Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 1717 Água Branca
Município: PIRACICABA CEP: 13426-583 UF: SP Resp. LEGAL: JAILSON DE SOUZA
ARAUJO CPF: 33766065874 Resp. Técnico: RAFAELA DA SILVA CARVALHO CPF:
38664652899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77914 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1463/2021
Data de Protocolo:
06/01/2021 CEVS: 353870901-477-000388-1-4 Data de Validade:
28/01/2022 Razão
Social: PROETTE & PROETTE LTDA ME CNPJ/CPF: 17.780.663/0001-79 Endereço: Rua
RUA DUMONT, 60 JARDIM SOL NASCENTE Município: PIRACICABA CEP: 13425-804 UF:
SP Resp. LEGAL: IZILDA DO PATROCÍNIO PROETTE CPF: 35868874854
Resp. Técnico: ALEXSANDER PROETTE CPF: 29227529845 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:47886 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169045/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 353870901-477-000386-1-0 Data de Validade:
28/01/2022 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICAL LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0125-67
Endereço: AV. POMPEIA, 1147 POMPEIA Município: PIRACICABA CEP: 13425-620 UF:
SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ANA
PAULA LUCANNO CPF: 32732733806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48125
UF:SP Resp. Técnico: CASSIANO CEZAR CASSOL DOS SANTOS CPF: 03709852145 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83117 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162814/2020 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 353870901-212-000003-1-0 Data de Validade:
28/01/2022 Razão Social: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. CNPJ/CPF:
54.360.508/0002-00 Endereço: Rua RUA GERALDO BIZUTI, 280 UNINORTE Município:
PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: HERMINIO PETRIN JUNIOR CPF:
01585339849 Resp. Técnico: CAROLINE HARADA OKUDA CPF: 31682644820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46432 UF:SP Resp.
Técnico: LUISA PATELLI JULIANI BOSCARIOL CPF: 31060166801 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:37551 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159387/2020 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 353870901-841-000012-1-0 Data de Validade: 28/01/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua SÉRGIO CARDOSO, 175 Jardim Alvorada Município: PIRACICABA CEP: 13425-694 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE CPF: 26611962859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22610 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161310/2020 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 353870901-477-000554-1-7 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: CARLOS BENTO DE ABRANTES LTDA CNPJ/CPF: 39.667.177/0001-81 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 977 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS BENTO DE ABRANTES CPF: 17878346895 Resp. Técnico: CARLOS BENTO DE ABRANTES CPF: 17878346895 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1475/2021 Data de Protocolo: 06/01/2021 CEVS: 353870901-477-000447-1-7 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: PONTO FOCAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI ME CNPJ/CPF: 17.587.806/0001-20 Endereço: Avenida ULHOA CINTRA, 142 SALA 01 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA GUIDOLIM LONGATTO RAZERA CPF: 31310985898 Resp. Técnico: HERON DO AMARAL CPF: 01591651808 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000000000000 UF:SP Resp. Técnico: MOACYR DO AMARAL JUNIOR CPF: 19211923808 CBO: 84235 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1728/80 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159462/2020 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 353870901-863-000176-1-2 CEVS: 353870901-863-000175-1-5 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: MARIA LUCIA LUBIANO CNPJ/CPF: 12377405843 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 3115 INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIALUBIANO CPF: 12377405843 Resp. Técnico: MARIA LUCIA LUBIANO CPF: 12377405843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44686 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159462/2020 Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 353870901-863-000175-1-5 CEVS: 353870901-863-000175-1-5 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: MARIA LUCIA LUBIANO CNPJ/CPF: 12377405843 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 3115 INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIALUBIANO CPF: 12377405843 Resp. Técnico: MARIA LUCIA LUBIANO CPF: 12377405843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44686 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154073/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 353870901-863-001762-1-4 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: ANA CARLA BURATO FURLANIS CNPJ/CPF: 15342168805 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1835 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CARLA BURATO FURLANIS CPF: 15342168805 Resp. Técnico: ANA CARLA BURATO FURLANIS CPF: 15342168805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.210 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146045/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 353870901-861-000025-1-8 Data de Validade: 30/12/2021 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: DR. RUY NOGUEIRA COSTA FILHO CPF: 00412253844 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39044 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165198/2020A Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-863-001911-1-6 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: VEDERE ASSISTENCIA MEDICA CNPJ/CPF: 09.595.671/0001-17 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 204 CONJ 03 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CPF: 19688193801 Resp. Técnico: VIVIANE PREZOTTO TIETZ CPF: 19688193801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97600 d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165050/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 353870901-863-001368-1-6 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: CENTRO DE TERAPIA ORTOMOLECULAR E CARDIOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.677.289/0001-03 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1532 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GARCIA CPF: 06044306801 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GARCIA CPF: 06044306801 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70223 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162015/2020 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 353870901-865-000303-1-7 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: CRISTINA VASCA DAVANZO CNPJ/CPF: 26757824833 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 145 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA VASCA DAVANZO CPF: 26757824833 Resp. Técnico: CRISTINA VASCA DAVANZO CPF: 26757824833 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12609 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162174/2020 Data de Protocolo: 14/12/2020 CEVS: 353870901-931-000188-1-3 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: ROBERTO SANTOS COLLAÇO - ME CNPJ/CPF: 17.843.653/0001-35 Endereço: Rua TIRADENTES, 209 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. Técnico: ROBERTO SANTOS COLLAÇO CPF: 10245792805 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:13469 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165478/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-865-000061-1-4 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: RE- ATIVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.921.799/0001-11 Endereço: AV AMÉRICO BRASLIENSE, 477 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILTON AGUARI CPF: 34003820860 Resp. Técnico: DRYELLE CAROLINA BARBOSA CPF: 35184561803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:39508 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163600/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 353870901-863-001788-1-0 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUIZICH CNPJ/CPF: 28716818806 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 162 LETRA K Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUIZICH CPF: 28716818806 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUIZICH CPF: 28716818806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163874/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 353870901-863-002607-1-1 CEVS: 353870901-863-002606-1-4 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CNPJ/CPF: 22095022840 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1191 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-053 UF: SP Resp. LEGAL: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CPF: 22095022840 Resp. Técnico: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CPF: 22095022840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94580 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163874/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 353870901-863-002606-1-4 CEVS: 353870901-863-002606-1-4 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CNPJ/CPF: 22095022840 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1191 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-053 UF: SP Resp. LEGAL: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CPF: 22095022840 Resp. Técnico: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CPF: 22095022840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94580 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165236/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: BENETTON CAMARGO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS TDA ME CNPJ/CPF: 13.532.138/0001-83 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 963 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165236/2020 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 353870901-863-001861-1-2 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: BENETTON CAMARGO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS TDA ME CNPJ/CPF: 13.532.138/0001-83 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 963 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor

Prot. nº 2375/21
Claudia Maria Antonelli
Rua São Francisco de Assis, nºs 974/ 906/ 998
Atividade: Assistência Psicossocial
Auto de Infração nº 1397 Série AG
Expedido em 07/01/21

Prot. nº 2880/21
Evandro Ap. Alves da Conceição
Rua Ricardo Carmo, 135 – Pq. Orlando
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 044 Série AH
Expedido em 06/01/21

Prot. nº 4360/21
Cavicchioni & Cia Ltda
Av. Rio das Pedras, 2627 - Alvorada
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 045 Série AH
Expedido em 11/01/21

Prot. nº 7377/21
Raia Drogasil S/A
Av. Independência, 1290 – Bº Alto
Atividade: Drogaria
Auto de Infração nº 261 Série AH
Auto de Imp. de Pen. de Interdição do Estab. 1260-AD
Expedido em 15/01/21

Prot. nº 81320/20
Fabiana Prestes Aguiar
Estr. Dario Querubino de Oliveira, S/N – Chácara Ipê
Atividade: Comunidade Terapêutica
Termo de Intimação nº 749 Série AA
Expedido em 26/01/21

Prot. nº 13361/21
Carlos Fernando do Amaral
Estr. Piracicaba 18 – Parque São Jorge
Atividade: Lanchonete e Bar
Auto de Infração nº 345 Série AH
Termo de Interdição nº 1909 Série AG
Expedido em 23/01/21

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – JANEIRO – Of. 033

Termo de Apreensão Inutilização nº 1708 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 04/09/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1279 Série AG
R. J. Fontes Drogaria - Me
Av. Com. Luciano Guidotti, 1184 – Loja 8
Drogaria
Arquivado 28/09/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1650 Série AG
Pref. Mun. de Piracicaba – Secretaria Mun. de Saúde
Rua Do Trabalho, 634 – V. Independência
Farmácia do CEDIC
Arquivado 19/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1851 Série AG
Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba - AME
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 19/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1854 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 13/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1856 Série AG
Pref. Mun. de Piracicaba – Secretaria Mun. de Saúde
Rua Nicolau Zem, 220 - Santa Terezinha
Farmácia Privativa
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1865 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39
Av. Dois Córregos, 641 - Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1853 Série AG
Irmandade da Santa Casa de Mis. de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 19/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1859 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 02
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1855 Série AG
São Francisco Sistemas de Saúde Soc. Empresaria Ltda
Av. Independência, 2475 – Bairro Alto
Farmácia Alto
Arquivado 19/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1857 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 130
Av. Rui Teixeira Mendes, 484 – Terras de Piracicaba
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1866 Série AG
Caixa Ass. dos Advogados de São Paulo
Av. Independência, 3347 – Bº Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1601 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 60
Av. Independência, 1032 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1863 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 50
Av. Independência, 2548 – V. Monteiro
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1864 Série AG
Hospital dos Dorn. De Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – V. Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1858 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 76
Rua Nilo Peçanha, 654 – Vila Sonia
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1860 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 109
Av. Madre Maria Teodora, 741 - Jaraguá
Drogaria
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1862 Série AG
Native Pharma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 2648 – Bº Dos Alemães
Farmácia de Manipulação
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1867 Série AG
Pref. Mun. de Piracicaba- Secr. Mun. Saúde Farmácia CECAP
Alameda Melvin Jones, 55 - CECAP
Farmácia Privativa
Arquivado 20/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1630 Série AG
Hospital Regional de Piracicaba
Av. Antônio Elias, 1000 – Santa Rita
Drogaria
Arquivado 28/01/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1868 Série AG
MEDCARE Ass. Médica em Terapia Intensiva
Rua Joaquim André, 877 - Paulista
Unidade de Transporte Móvel
Arquivado 26/01/2021



EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – N° 01/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR, nos seguintes termos:

I) Consta no Anexo I do presente Edital os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas realizadas no dia 31 de janeiro de 2021, para todos os cargos.

II) Fica aberto prazo recursal contra as questões e gabaritos preliminares, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2021. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021
Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR

PROVA ACESSO DIRETO									
1	C	11	C	21	B	31	B	41	B
2	A	12	C	22	C	32	A	42	A
3	C	13	B	23	B	33	D	43	B
4	B	14	D	24	E	34	E	44	B
5	C	15	C	25	A	35	B	45	A
6	C	16	A	26	B	36	C	46	B
7	E	17	C	27	A	37	D	47	A
8	D	18	D	28	D	38	C	48	B
9	E	19	B	29	C	39	D	49	D
10	A	20	C	30	B	40	B	50	C

PROVA UROLOGIA							
1	D	11	D	21	B	31	D
2	C	12	E	22	C	32	D
3	E	13	C	23	C	33	C
4	A	14	B	24	C	34	B
5	E	15	E	25	C	35	C
6	C	16	B	26	C	36	D
7	E	17	C	27	A	37	E
8	B	18	C	28	E	38	E
9	B	19	D	29	E	39	E
10	C	20	A	30	D	40	C

PROVA CARDIOLOGIA							
1	B	11	A	21	B	31	C
2	E	12	B	22	B	32	C
3	C	13	E	23	E	33	D
4	B	14	B	24	E	34	C
5	A	15	A	25	A	35	E
6	C	16	E	26	D	36	D
7	D	17	C	27	B	37	A
8	B	18	E	28	B	38	E
9	A	19	E	29	D	39	A
10	C	20	A	30	B	40	E

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 156.732/2020

Objeto: aquisição de papel toalha

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	UNAPEL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI – ME	R\$ 14.400,00	12/01/2021

Piracicaba, 12 de janeiro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

A/C Setor de licitação

Referente: COMPRA DIRETA N° 275/2020

Ordem de fornecimento

Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2021 NE 00003, de 14/01/2021, processo nº 159.191/2020, solicitação nº 278/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	JANEIRO
1	UNI	FILTRO BACTERIOLÓGICO: filtro de barreira (bacterial/viral), de uso individual, descartável, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, conexão universal reta para uso em circuito respiratório de ventiladores mecânicos; com eficiência de filtragem de 99,99% e resistência (30lpm) de 100pa, espaço morto de 32ml; com conexões de 22M x 15F-22F x 15M, peso de 23g e porta de entrada de Oxigênio. Apresentar Registro na ANVISA. MARCA: DBI MEDICAL Valor unitário: R\$ 8,07	500

O produto deverá ser entregue até o dia 29 de Janeiro.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 8.176/21

Objeto: aquisição de token com certificado digital para assinatura eletrônica

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Certisign Certificadora Digital	R\$ 364,00	21/01/2021

Piracicaba, 25 de janeiro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente dos dias 25 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2021.

AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 13839 Celis Regina do Vale Holland Correa, protocolo nº 107.841/20, disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20.

AUTO DE EMBARGO:

Nº 11211 Antonio Viana de Oliveira, protocolo nº 164.983/20, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.

ALVARÁ DE LICENÇA:

102.509/14 Claudinei Vagner de Souza
72.435/17 Alcides Piovezan Olaia
74.872/18 Madalen Setem
137.276/18 João Domingos Contim e outro
86.434/19 Mauricio José Rodrigues
176.747/19 Weber Antonio Neves do Amaral
8.105/20 Rafael Augusto Castalani
41.404/20 Maria Luiza Benedita de Fatima Bidas Bento
71.658/20 Daniele Cristina de Moraes
75.989/20 Sergio Paulo Munhoz Zem
88.702/20 Carolina Silva
101.187/20 Marlisson Fernandes de Moura
106.278/20 Carina Martins da Silva
109.649/20 Antonio Marcos Scarabello
111.543/20 Fabiana Rogeria Andre
111.948/20 Marcio Roberto Sartorio Cardoso
112.709/20 Angela Eluisa Galdencio Ribeiro dos Santos
113.372/20 Adilson Mendes de Oliveira
113.401/20 Felipe Polo Maia
115.668/20 Samuel Barbosa dos Santos
115.734/20 Raphael Augusto Licio
121.099/20 Lucas Samuel Bernardino
121.567/20 Marcele Queiroz de Moraes
121.813/20 Claudio Maria Christofoletti
122.625/20 Emanuel Henrique Soares de Paula
130.903/20 Pira Sports Bike Ltda ME
131.508/20 Carlos Roberto Duarte Novaes
134.092/20 Paulo Sergio Silveira
134.129/20 Gleyson de Campos Caneva
135.825/20 Denis Perboni
136.481/20 Paulo Januario da Silva
136.952/20 Granfa Participações Ltda
139.845/20 Luis Henrique Pellegrini
141.012/20 Reginaldo Reges Sampaio Antonio
141.757/20 Ana Virginia de Oliveira e outra
142.308/20 Ana Claudia Almeida Rochelle D'avila e outros
146.070/20 Laerson Pires Honório e outros
149.261/20 Antonio Wilson Sallun e outros
149.767/20 Welton Rafael Batista
149.797/20 Paulo Henrique Santos Braga
149.799/20 William Mauricio da Silva
150.649/20 Daniel Rene Crispim
150.650/20 Leticia Busatto de Oliveira
152.119/20 Aline Piovesani Sotto
153.957/20 Gilberto Jacy
155.489/20 Marcondes Rodrigues Santos Botelho
156.031/20 Bascoprens Equipamentos Hid. e Pneu. Ltda EPP
156.183/20 Jonathas Donizete de Godoy
158.778/20 Alexandre Rolim
158.914/20 Mayara Esther Amaral dos Santos
160.160/20 Eder Abel Menegon e outra
160.175/20 Gustavo Delgado Sesso e outra
160.887/20 Rafael Nolasco Gonçalves
161.393/20 Maria Eduarda Lacerda de Sousa
163.568/20 Juliana Nastaro Fustaine de Andrade
164.854/20 Gilmar Teixeira Alves
166.616/20 Juliana Edilene Fusato
167.526/20 Nelson Roberto Quartarolo
168.454/20 Erica Fernanda Ciappina Rabelo
1.111/21 João Alves de Carvalho Neto
1.414/21 Gustavo Martinosso Mendes dos Santos
2.323/21 Karina dos Santos Erler
2.439/21 Josmael Lopes Batista e outra
2.465/21 Luiz Antonio Scarpari
2.507/21 Juliana Correa Barbosa
2.919/21 Alexandre dos Santos Lopes
3.742/21 Angelo Luiz Rampazzo
5.259/21 Gabriel Barbosa dos Santos
5.382/21 Marly Therezinha Germano Perecin
5.440/21 Severino Francisco de Lima

5.489/21 Condominio Edificio Ita
5.958/21 Paulo Cesar de Oliveira
5.987/21 Eguinaldo Jacinto Adriano
5.992/21 Edenilson Weiser Rocha Toledo
5.991/21 Sirlei Alves de Quadros
6.131/21 Valdir Marcelino Miranda
6.137/21 Rafael Ramos da Silva
6.363/21 Mario Luiz de Almeida
7.131/21 Oseias Lounreço
7.418/21 Claudia Cancelliero Schiavinatoe e outro
8.467/21 Thiago Rensi
8.925/21 Jose Carlos Baltieri
9.568/21 Kizzy da Silva Costa
9.570/21 Jailson Wagner Silva
9.573/21 Mirian Magossi Roque
9.574/21 Ricardo Fernando Pelaes
9.972/21 Jefferson Peluci de Souza
9.973/21 Murilo Henrique Brieda
10.030/21 Alvimar Moreira Dantas
10.032/21 Maria Helena de Souza Dias
10.116/21 Tatiane Cristina Ferraz Cabral
10.297/21 Patricia Gonzales da Silva
10.581/21 Samuel Fernandes Ribeiro Maia
EXPEDIDOS.

CERTIDÕES DE VIABILIDADE PARA LOTEAMENTO:

166.812/18 Velvet Participações S.A.
167.233/20 Severino Antonio Casale
EXPEDIDAS.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO:

103.313/20 Leandro Augusto Godtsfriedt
169.917/20 Marcos Roberto da Silva e outro
8.667/21 Carlos José Marcio
9.546/21 Celia Maria Correa de Oliveira S. Mendes
EXPEDIDOS.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Nº 37.430 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 126.554/20.

REGISTRO PROFISSIONAL:

8.339/21 Helio Dela Libera Fornaziero
8.340/21 Renata Bobato Buffa
11.205/21 Sergio Almeida Bueno Junior
AUTORIZADOS.

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio



Realização





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 100.519/2.019, ciência em fls. 13 e 14 (Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação de Lançamento), que deram origem as Notificações de Lançamento de número 52.310 e 52.311 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa de número 62.608 e 62.609, ambos lavrados em 27 de janeiro de 2.021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de janeiro de 2.021.

CONTRIBUINTE:
ECOCIVIL NGENHARIA LTDA.
AV. AMÉRICO BRASILIENSE, NÚMERO 30 – VILA RESENDE – PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.405-244 – C.P.D. 612.778 – C.N.P.J. 09.387.681/0001-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor OSMIR DOMINGOS DE ANDRADE RG: 17.070.318-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 28/01/2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga
Anderson Ramos de Alcantara Protocolo: 7.255/2021

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4585/2020

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato nº 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 4585/2020.

Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Termo de Homologação
Inventário 2020

Eng.º. Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria 19.552, publicada em 04 de janeiro de 2021, cujos poderes foram conferidos pelo § 4, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1657, de 30 de abril de 1969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2020, HOMOLOGA o procedimento em epígrafe.

Eng.º. Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
balde e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 28 Janeiro 2.021 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000522/202	KELLY MONACO COLETTI
000523/202	FINANCEIRAALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
000524/202	VALDEMAR FERRARI
000525/202	CELIA APARECIDA GRADANTE
000526/202	JUDITE FRANÇA DO NASCIMENTO
000527/202	VELVET PARTICIPAÇÕES S.A.
000528/202	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA
000529/202	REZENDIESEL LTDA
000530/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000531/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000532/202	MARCO AURELIO DA SILVA MULLER
000533/202	JOSIANE APARECIDA LINO RUBIA
000534/202	JOCELI DE FÁTIMA RUBIA
000535/202	ANA MARIA DREZADOR
000536/202	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
000537/202	MARIA REGINA DE GODOI BENITES
000538/202	ANTONIO GILSON MORI BARROS
000539/202	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE
000540/202	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLA ITALIA
000541/202	LUIZ PAINS DE OLIVEIRA
000542/202	TECTEXTIL EMB TEXTEIS LTDA
000543/202	MARCOS FERNANDO VIEIRA
000544/202	ANDRE LUIS SIQUEIRA MARTINS
000545/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000546/202	DANIELA CRISTINA CLEMENTE VITTI
000547/202	ARIOVALDO ANTONIO ARTHUR

Despachos	Processo	Interessado
000081/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000726/202	000483/20	JORGE ANTONIO AVANZI: "Deferido"
000731/202	000489/20	H.N. HOTEIS E TURISMO LTDA: "Indeferido".
000753/202	000499/20	JAQUELINE PRATES PEREIRA: "Deferido".
001384/202	000925/20	ALESSANDRO SAMUEL GUIMARAES DE JESUS: "Deferido".
005136/202	003717/20	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA: "Deferido".
005184/202	003758/20	ALCIDES RIBEIRO LEITE: "Deferido".
005800/202	004194/20	MARIA SINDLY RODRIGUES SILVA: "Deferido".
005902/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006046/202	004361/20	DAIANE DE CARVALHO ESTEVAM: "Deferido".
006616/202	004745/20	VANDERLEI VALOTA RIBEIRO: "Deferido".
006617/202	004746/20	FERNANDO ESTEVAM AMBROSIO: "Deferido".
006696/202	004779/20	MARIA BENEDITA MORAES GERALDI: "Deferido".
006704/202	004783/20	MIRELA POMPERMAYER:
006708/202	004787/20	ELINEIDE ANGELICA NEVES: "Deferido".
006709/202	004788/20	CLAUDIO MARTINS DA ROCHA: "Deferido".
007594/201		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: ""
008779/201	006651/20	TAINÁ MASCARENHAS DOS REIS TEOTÔNIO: "Indeferido".

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 002/20 - De autoria da Mesa Diretora e Comissão de Estudos, que suprime, revoga, acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e dá outras providências, com: Emenda 01 do Vereador Paulo Eduardo Seade Serra Substitutivo 01 da C.L.J.R.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois e vinte um, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 002/2021, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 01(Um) Habilitação da Carta Convite nº001/2021, conforme processo nº001/2021, que visa a escolha do menor preço global de serviço para "Contratação de Empresa Especializada para Locação de Licença de Uso de Software para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Conversão, Implantação e Treinamento para a FUMEP", tendo como participantes as licitantes: CSM Central de Software Municipal Ltda; representada pelo Sr. Mário Arantes Ferreira Neto; ASP Tecnologia de Sistemas Ltda; representada pelo Sr. Marcel Ikeda; Amendola e Amendola Software Ltda; representada pelo Sr. José Antonio Amêndola e a empresa Andersen dos Santos Souza ME - TECSOFF; não enviaram representantes, após os documentos foram rubricados pelos presente em seguida foi perguntado se algum representante teria algum questionamento a ser feito.: O Srº José Antonio Amêndola solicitou que a comissão verifique os documentos das empresas: ASP Tecnologia de Sistemas Ltda e a empresa Andersen dos Santos Souza ME – TECSOFF não cumpriram a exigência do item 17 dos requisitos mínimos deixando de apresentar a declaração exigida pelo qual solicita a desclassificação de ambas; o Sr. Marcel Ikeda questionou que a empresa Andersen dos Santos Souza ME – TECSOFF não apresentou certificação de débitos estadual não inscrito; nada mais o presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos. Presentes os Sr. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, José Prezotto, Mariângel Ribeiro de Mello, Clayton Daniel Masquitto e Sérgio Duarte Yamanaka.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CHAMADA PÚBLICA 01/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á a Chamada Pública 01/2021, tendo como objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar mediante protocolo no Paço Municipal a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 01/02/2021 à 23/02/2021, encerrando-se o prazo às 9:00 horas (horário de Brasília/DF) do último dia. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 29/01/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á a licitação na modalidade Pregão Presencial 06/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de produtos de panificação (pães, bolo e suco natural) de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2021, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 18/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 29/01/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 19/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 29/01/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

EMDHAP

Dispensa de Licitação
Processo 010/21

Objeto: Aquisição de 06 termômetros digitais infra vermelho para atender o eixo Saúde-prevenção contra COVID19, que serão ofertados ao empreendimento Piracicaba I,II e III, conforme reprogramação do PTS –Projeto Técnico Social, aprovado pela CAIXA.

Contratado: Mercado Pago.com Representações Ltda
VALOR : R\$ 346,00
Embasamento legal : Lei 13303/16- art.29-II

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

Dispensa de Licitação
Processo 009/21

Objeto: Aquisição de 09 termômetros digitais infra vermelho para atender o eixo Saúde-prevenção contra COVID19, que serão ofertados ao empreendimento Vida Nova I,II,III e IV, conforme reprogramação do PTS –Projeto Técnico Social, aprovado pela CAIXA.

Contratado: Mercado Pago.com Representações Ltda
VALOR : R\$ 519,00
Embasamento legal : Lei 13303/16- art.29-II

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

Republicação do Aditamento ao Contrato 025/18
Processo Administrativo 0025/18
Pregão Presencial 007/18

ONDE SE LÊ:

DO 1º ADITIVO
Data: 15.10.2020
Valor total: R\$ 135.700,00
Prazo: 12 (doze) meses

LEIA-SE:

DO 2º ADITIVO
Data: 15.10.2020
Valor total: R\$ 135.700,00
Prazo: 12 (doze) meses

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

IPASP

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

Resolução nº 3334, de 22 de janeiro de 2021
Onde se lê: DATA/NASC. 23/08/1934
Leia-se: DATA/NAS C. 23/03/1934

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -



RESOLUÇÃO N.º 3.335, DE 29 DE JANEIRO DE 2021
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ DANIEL ZAMPAOLO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZ DANIEL ZAMPAOLO, ocupante do cargo de IMPRESSOR TIPOGRAFO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.079,31 (Seis mil, setenta e nove reais e trinta e um centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.336, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SAMIRA APARECIDA MALUF)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 001/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SAMIRA APARECIDA MALUF, ocupante do cargo de CIRURGIÁ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.761,89 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.337, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DOLORES EGEA PEREZ)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 002/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DOLORES EGEA PEREZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.338, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 003/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.339, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSUE BENE-DITO BERALDO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 003/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSUE BENEDITO BERALDO, ocupante do cargo de SUB INSPETOR, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 12-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.914,13 (Cinco mil, novecentos e catorze reais e treze centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.340 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DIRCEU ANDREOTTA GRANJA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 006/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DIRCEU ANDREOTTA GRANJA, ocupante do cargo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 13.697,65 (Treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.341, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE D'ASSUNÇÃO SEVERINO RODRIGUES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JORGE D'ASSUNÇÃO SEVERINO RODRIGUES, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a CÂMARA DE VERADORES DE PIRACICABA, REF. 05-H, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.627,06 (Seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.342, DE 29 DE JANEIRO DE 2021
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO LUIS CELESTINO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PEDRO LUIS CELESTINO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.343, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ARIIVALDO HUMBERTO BALTIERI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 007/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ARIIVALDO HUMBERTO BALTIERI, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 12-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.470,99 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO Nº 3.344 DE 29 DE JANEIRO DE 2021
(Altera o artigo 1º e 2º da Resolução nº 2.126/2018 e da outras providências).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário e oneroso, o uso do espaço onde funcionam atualmente os atendimentos do SIM, pertencente ao patrimônio do IPASP, localizado no pavimento térreo do prédio localizado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266, assim como os bens móveis, conforme relacionados em anexo, ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, visando à utilização para prestação de serviços de saúde aos servidores municipais.

Artigo 2º - A destinação de uso do prédio e dos bens móveis ora permissionado será especificamente ao funcionamento dos serviços de saúde ou atividades afins do Sistema SIM (Sistema de Saúde Integrado dos Municipais).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicado na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

ILMA GOMES DE ARAUJO
Departamento de Administração Geral

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 3.344, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nº PATRIMÔNIO	ITEM
290	Mesa secretária com 2 gavetas estrut. em aço e fórmica 126 x 7
293	Mesa secretária com 2 gavetas estrut. em aço e fórmica 126 x 7
299	Armário diretor em aço e fórmica c/ 2 portas
300	Armário diretor em aço e fórmica c/ 2 portas
309	Armário secret. baixo em aço e fórmica c/ 2 portas
344	Poltrona interlocutor base fixa em tecido azul c/ braços
427	Estante de aço 195 X 90 cm 5 vãos
428	Estante de aço 195 X 90 cm 5 vãos
465	Mesa de 120 cm com 2 gavetas
466	Sofá de 1 lugar em tecido azul
467	Sofá de 1 lugar em tecido azul
469	Poltrona giratória c/ braços azul c/ rodízio
472	Cadeira estofada giratória em tecido azul c/ rodízio
481	Cadeira estofada fixa em tecido secr. Fixa
559	Poltrona dig. giratória em tecido azul c/ braços c/ rodízio
613	Rack RM 2000 cinza e grafite marca Bela Linea
643	Poltrona dig. giratória
672	Armário baixo, 2 portas, cinza / grafite
673	Cadeira fixa L duplo, tecido preto
755	Mesa, medindo 80X70X75 c/ tampo de 25 mm e pés duplos
784	Cadeira modelo secretária
785	Cadeira modelo secretária
795	Impressora HP Laserjet 1606 ON
836	Cadeira giratória modelo executiva com L sanfonado
837	Cadeira giratória modelo executiva com L sanfonado
916	Cadeira fixa, assento e encosto modelo executivo com lâmina
917	Cadeira fixa, assento e encosto modelo executivo com lâmina
992	Armário baixo, modelo secretária, medindo 90X41X75, cor argila



O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução).

- Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



GOTÍCULAS DE SALIVA



CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA



CONTATO COM SUPERFÍCIES CONTAMINADAS

Seguido de contato com boca, nariz e olhos.